



DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Aprova a indicação do Instituto BioAtlântica como a entidade equiparada à agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba-MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG, CBH Piracicaba-MG, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 12, de 11 de março de 2010, que estabelece o seu Regimento Interno, e,

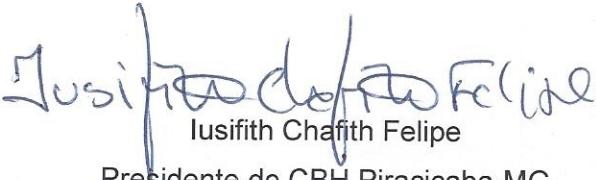
Considerando a conclusão, pela Comissão de Julgamento, do processo seletivo desenvolvido a partir do Edital Conjunto nº 01/2011, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo de seleção de entidade equiparada como agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba,

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a indicação, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG, do Instituto BioAtlântica – IBio como a entidade equiparada à agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba-MG para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba-MG.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBH Piracicaba-MG.

João Monlevade, MG, 23 de agosto de 2011.


Iusifith Chafith Felipe
Presidente do CBH Piracicaba-MG


Luiz Cláudio de Castro Figueiredo
Secretário do CBH Piracicaba-MG

Comitê da Bacia Hidrográfica de Rio Piracicaba/MG

Rua Santa Lúcia, 291 - Bairro Aclimação - CEP 35930-117 - João Monlevade/MG 31 3852.1541
E-mail: baciapiracicaba@gmail.com